



PORTARIA Nº 112/2019-L
De 16/12/2019

Dispõe sobre exoneração do servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior do cargo de Chefe de Protocolo e Recepção.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12 da Lei nº 3.013, de 29/12/2006, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Chefe de Protocolo e Recepção, referência 08, de livre provimento e exoneração, lotado na Diretoria Administrativa o senhor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, portador do documento de identidade RG nº 30.248.023-7, fazendo jus ao pagamento das verbas inerentes ao ato de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir das 23h59, de 30 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de dezembro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Vice-Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 48/2017-L, de 23/01/2017)

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'